



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97
ANO 25.

EDIÇÃO DE JANEIRO DE 2022.

PUBLICADO EM 18/01/2022

PORTARIA Nº 002 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Tenório - PB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos arts; 94 a 96 da Lei Municipal nº 25 de 04 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tenório-PB)

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica concedido** o Exercício da Licença-Prêmio, no período de 01/02/2022 a 31/07/2022, a senhora **EDILAMAR DE ARAÚJO SOUTO**, funcionária pública efetiva, ocupante do cargo de PROFESSORA com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tenório-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório/PB

PORTARIA Nº 003 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Tenório - PB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos arts; 94 a 96 da Lei Municipal nº 25 de 04 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tenório-PB)

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica concedido** o Exercício da Licença-Prêmio, no período de 02/02/2022 a 01/08/2022, a senhora **VALDENEIDE BTISTA GOMES BEZERRA**, funcionária pública efetiva, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tenório-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório/PB

PORTARIA Nº 004 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Tenório - PB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos arts; 94 a 96 da Lei Municipal nº 25 de 04 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tenório-PB)

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica concedido** o Exercício da Licença-Prêmio, no período de 02/02/2022 a 01/08/2022, a senhora **VANUZA BATISTA GOMES**, funcionária pública efetiva, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tenório-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório/PB

PORTARIA Nº 005 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Tenório - PB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos arts; 94 a 96 da Lei Municipal nº 25 de 04 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tenório-PB)

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica concedido** o Exercício da Licença-Prêmio, no período de 01/02/2022 a 31/07/2022, a senhora **MARIA NAZARETH RAIMUNDO DOS SANTOS**, funcionária pública efetiva, ocupante do cargo de PROFESSORA com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tenório-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório/PB

PORTARIA Nº 006 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO – PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos I e VI, da Lei Orgânica Municipal e da lei de nº 210 de 10 de novembro de 2009 (Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Tenório – PB).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOANA D'ARC PEREIRA, para o exercício da função pública de Orientadora Escolar com lotação na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Emília Saturnino da Silva no Município de Tenório - PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 25.

EDIÇÃO DE JANEIRO DE 2022.

PUBLICADO EM 18/01/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório/PB
